

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

APROVADO
30/03/2015

PROPOSTA DE LEI N.º 049/2015.

Altera a redação do Art. 1.º da Lei n.º 2.225/2015.

O Vereador Adriano Aparecido Silva, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1.º O Art. 1.º da Lei n.º 2.225/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º A rua situada no Loteamento Alto da Colina e que inicia na Avenida Antenor Pereira de Morais, entre as ruas Odilon José Rosa e João Valdicério, e vai até o Corredor Público passa a ser denominada ‘Ozório Anastácio de Souza’.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Delfinópolis, 29 de outubro de 2015.

Adriano Aparecido Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento Proposta de Lei objetivando alterar o Art. 1.º da Lei n.º 2.225/2015, que deu a denominação “Azório Anastácio de Souza” a rua na Sede do Município.

A proposta visa tão somente melhor identificar a mencionada rua, constando da lei os seus pontos inicial e final, pelo que dispensa maiores comentários e fundamentação.

Espero, pois, justa análise de Vossas Excelências e final aprovação da matéria.

Câmara de Vereadores de Delfinópolis, 29 de outubro de 2015.

Adriano Aparecido Silva
Vereador